

**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**  
**Relatório de avaliação de Reconhecimento**  
Curso de Gestão Ambiental na modalidade a distância

**Informações gerais da avaliação:**

Protocolo: 202328566  
Código MEC: 2256431  
Código da Avaliação: 214629  
Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso EAD  
Categoria Módulo: Curso  
Status: Finalizada

**Instrumento: 303** - Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (EaD)

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES: CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO JOSÉ - UNISJ

Endereço da IES: 6507 - CAMPUS - RIO DE JANEIRO - REALENGO - Rua Marechal Soares D'Andrea, 90 Realengo. Rio de Janeiro - RJ. CEP:21710-180

**Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):** GESTÃO AMBIENTAL

Informações da comissão:

Número de Avaliadores: 2

Data de Formação: 20/03/2024 16:16:21

Período de Visita: 08/05/2024 a 10/05/2024

Situação: Visita Concluída

**Resumo da análise dos avaliadores**

**DIMENSÃO 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA**

As políticas institucionais no âmbito do curso de Gestão Ambiental do Centro Universitário São José estão implantadas e estruturam-se de forma a garantir o desenvolvimento e promoção da aprendizagem discente, assim como, as competências e habilidades apresentadas na construção do perfil do egresso. Na organização didático-pedagógica destacam-se as atividades de tutoria e os recursos tecnológicos de informação e comunicação para o acompanhamento dos processos de ensino-aprendizagem incorporados ao curso, assim como a apresentação do Ambiente Virtual de Aprendizagem do curso. A Comissão evidenciou incongruências no número de vagas ofertadas que não está fundamentado em estudos qualiquantitativos periódicos que justifiquem as vagas autorizadas.

## **DIMENSÃO 2 - CORPO DOCENTE E TUTORIAL**

O NDE do curso de Gestão ambiental é constituído por um grupo de professores vinculados ao curso, que atuam no acompanhamento, consolidação e atualização do PPC, por meio de discussões e estudos registrados em atas de reuniões e outros documentos analisados. Com base na análise documental, na reunião com a comunidade acadêmica presente no processo de avaliação in loco e na visita virtual às instalações da IES, evidenciou-se que o Coordenador do curso tem perfil e qualificação para conduzir a proposta desenhada no PPC. Com relação ao corpo docente constituído e que atua no curso, evidenciou-se o bom nível de qualidade na experiência profissional dos professores e o compromisso com o atendimento às necessidades previstas no PPC, concernente às suas atribuições pedagógicas.

## **DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA**

A infraestrutura do Centro Universitário São José demonstrou ser adequada ao processo de reconhecimento do curso de Gestão Ambiental, tendo em vista que o espaço utilizado tem proporcionado boas condições para trabalho do coordenador e da equipe administrativa, assim como, dos discentes da IES. Além disso, durante a visita, foi possível verificar a condição adequada dos espaços acadêmicos e do acesso dos alunos a equipamentos de informática. A Comissão evidenciou que a sala coletiva de professores possui recursos de tecnologia de informação e comunicação em número suficiente para atender o quantitativo docente e o acervo da biblioteca está referendado por relatório de adequação comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica e complementar da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A comissão de avaliação referente ao ato Nº 214629, constituída pelo Prof. Paulo Jorge de Oliveira Carvalho (nomeado ponto focal) e Profa. Eldelita Aguida Porfirio Franco – foi designada pelo Ofício Circular CGACGIES/DAES-INEP 1659547106\_1711184762, para fins de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, modalidade EAD, do Centro Universitário São José – UNISJ. A avaliação virtual in loco ocorreu no período de 08 a 10 de maio de 2024, processo Nº 202328566, em um clima harmonioso entre os avaliadores, os gestores da IES e os demais atores da comunidade acadêmica, participantes do processo de avaliação virtual in loco, com destaque para o acompanhamento do Prof. Thiago de Avila Medeiros, Coordenador do curso e o Prof.

Armando Hayassy, Procurador Institucional – disponíveis durante todo o processo da visita, com empenho profissional e compromisso ético relativos ao processo de avaliação.

A comissão trabalhou de forma integrada, compartilhando as tarefas e impressões até a finalização completa do relatório. A Instituição foi cooperativa, atendendo às solicitações da Comissão, no sentido de garantir o bom andamento deste processo, permitindo acesso às dependências da IES, especialmente àquelas relacionadas ao funcionamento do curso.

#### CONCEITO - 4